



Ref.: Pregão Presencial nº 35/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, CONTENDO CARTEIRA E CADEIRA PARA SER UTILIZADO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.

RESPOSTA A IMPUNÇÃO DA EMPRESA DMX

O pregoeiro recebeu tempestivamente no dia 26/04/2024, IMPUGNAÇÃO do edital 35/2024 apresentado pela empresa DMX MOVEIS LTDA, sendo este anexado ao site.

Na sequência o pregoeiro encaminhou o presente processo para o setor técnico, bem como ao setor jurídico para análise e parecer sobre os apontamentos apresentado na Impugnação em tela, estando acostados a este processo e publicados no site do município.

O pregoeiro com base no Parecer técnico, bem como no parecer da assessoria jurídica decide acatar totalmente o Parecer Técnico e Jurídico e julga o pedido de IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVO, para no mérito negar-lhe provimento, e decide com a manutenção dos termos do edital, bem com realização da sessão no dia e hora aprazados. Desta forma a comissão publica a presente ATA no site da prefeitura.

À consideração superior.

Dionísio Cerqueira – SC, 30 de abril de 2024

Jean Robson Wust
Pregoeiro